Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2990

terça-feira
26 de julho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.359, DE 21 DE JULHO DE 2011.

DELIMITA O PERÍMETRO DA ÁREA CONSOLIDADA E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° Fica delimitado o perímetro da área consolidada e de expansão urbana do Município de Boa Vista, com área total de 50.359,7572ha e perímetro de 100.547,63m, com os seguintes limites e confrontos:

Partindo-se do vértice M-01, de coordenadas UTM E-748332.276m e N-294500.704m, situado à margem direita do Rio Branco com foz do Igarapé Água Boa de baixo, seguindo por este a montante com o desenvolvimento de 11.887,81m, na sua margem esquerda até o vértice M-02, de coordenadas E-743144.031m e N-302083.442m, situado na foz do Igarapé do Paca, por onde segue a montante com desenvolvimento de 16.959,01m na sua margem esquerda até o vértice M-3, de coordenadas E- 739404.989m, N-315314.705m, situado na nascente do Igarapé do Paca; deste vértice segue por uma reta) azimute de 70°59'53" e distância de 2.544,63m até o M-4, de coordenadas E-741810.956m, N-316143.232m situado na nascente do Igarapé Taboca, seguindo por este a jusante com o desenvolvimento de 2.844,28m na sua margem direita até o M-5, de coordenadas E-743548.338m, N-318312.924m, situado na confluência do primeiro afluente do Igarapé Taboca; deste segue com azimute de 51°02'35" e distância de 4.911,90m até o vértice M-6, de coordenadas E-747368.730m, N-321401.683m, situado na foz do Igarapé Murupú, na margem esquerda do Rio Cauamé; deste vértice segue por uma reta no azimute de 57°13'35" e distância de 9.424,01m até o vértice M-7, de coordenadas E-755289.718m, N-326502.187m situado na margem direita do Igarapé Carrapato; deste vértice segue por uma reta no azimute de 88°04'05" e distância de 7.766,13m, até o vértice M-8, de coordenadas E-763051.659m, N-326763.956m, situado na nascente do Igarapé do Buritizal Grosso; deste vértice segue por uma reta no azimute de 134°07'10" e distância de2.134,43m, até o vértice M-9, de coordenadas E-764583.801m, N-325278.197m, situado na nascente do Igarapé Joana; deste vértice segue a jusante por sua margem direita com o desenvolvimento de 6.884,38m até o vértice M-10, de coordenadas E-769165.842m, N-321446.766m situado na foz do Igarapé Joana, na margem direita do Igarapé Água Boa de cima; seguindo por este a jusante com o desenvolvimento de 2.621,10m até o vértice M-11, de coordenadas E-769841.296m, N-319229.854m, situado na foz do Igarapé Água Boa de cima na margem direita do Rio Branco; seguindo por este a jusante na margem direita com o desenvolvimento de 33.462,64m até o vértice M-01, situado na boca do Igarapé Água Boa, vértice inicial desta poligonal, totalizando uma área de 50.359,7572 ha e perímetro de 100.547,63m.

Art. 2° Os limites do perímetro da área consolidada e de expansão estabelecida no artigo anterior constam dos mapas que integram a presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 188, de 14 de novembro de 1988; e o inciso I do § 2° do art. 4° da Lei nº 926, de 29 de dezembro de 2006, com as modificações introduzidas pela Lei nº 1.232, de 31 de março de 2010.

Boa Vista, 21 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

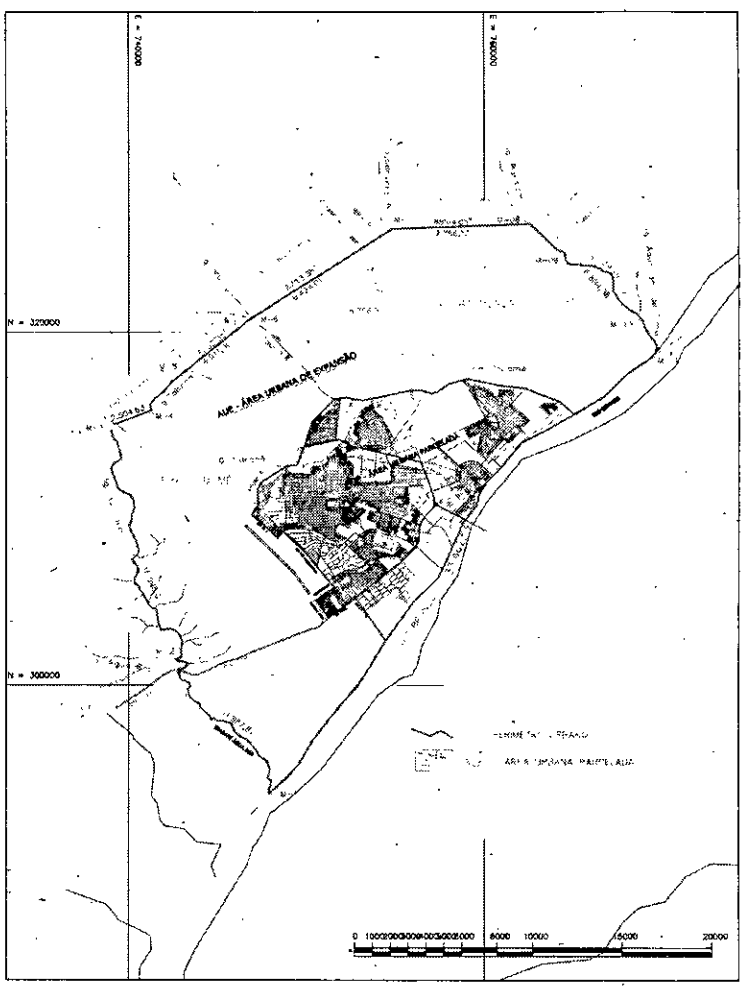

ANEXO II

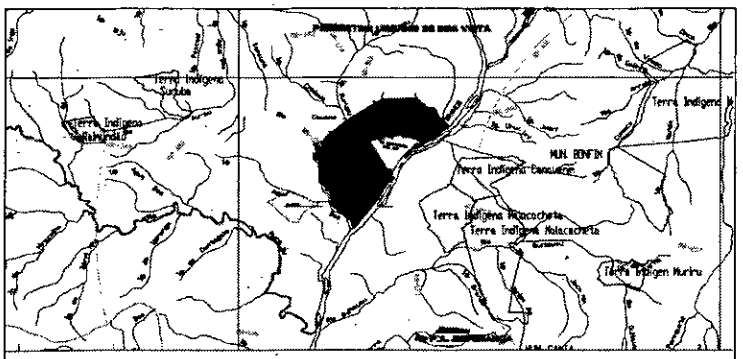

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO ESC.: 1/1.000.000

BASE CARTOGRÁFICA FONTE IBGE / ESCALA: 1/1.000.000

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO | Folha: ÚNICA

CONVENÇÕES
- MARCOS DE CONCRETO GEORREFERENCIADO
- PONTOS GEORREFERENCIADOS
- HIDROGRAFIA
- PERÍMETRO URBANO
- ÁREA URBANA PARCELADA

EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA **P.M.B.V. - RR**

IMÓVEL: PERÍMETRO URBANO DE BOA VISTA GLEBAS: CAUAMÉ E MURUPU			ÁREA (ha): 60.359,7572 PERÍMETRO (m): 100.547,63
MATRÍCULA	MUNICÍPIO: BOA VISTA	ESTADO: Roraima	ESCALA: 1/200000
DESENHO: RICARDO	DATA: junho/2011	CONFERE:	VISTO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2011
Processo 0085/2011-SMEC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, a fim de atender as Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 05/08/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 05/08/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2011
Processo 0018/2011-SMDS

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), a fim de atender às necessidades do Abrigo Infantil condomínio Pedra Pintada - CPP.

Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2011 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 05/08/2011 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 05/08/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município